



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA de
PORTADORES DE TRISSOMIA 21

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTADORES DE TRISSOMIA 21

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21 (APPT21), convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o dia dezanove de Novembro de dois mil e vinte, às dezanove horas, nas instalações do Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e votação do programa de ação e do orçamento e para o ano de dois mil e vinte e um e do parecer do conselho fiscal;**
2. **Autorização para a aquisição de imóvel;**
3. **Definição de quais os membros da Direcção que podem movimentar as contas bancárias.**

Se, à hora marcada, não se verificar a presença de um número legal de Associados, será realizada, trinta minutos depois, a Assembleia Geral em segunda convocatória, com qualquer número de Associados presentes, tornando-se as decisões da mesma definitivas.

Lisboa, 3 de Novembro de dois mil e vinte
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Elisabete Maria Lourenço Vieira

